

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

16ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

ATA DA 162ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2016

Presidência: Marcelo Roberto Gastaldo.

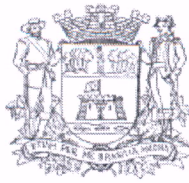
1.ª Secretaria: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretaria: Dirlei Gonçalves.

Vereadores presentes: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

Vereadores ausentes: Nenhum.

ABERTURA – Às 18h05min (dezoito horas e cinco minutos) do dia 13 de setembro de 2016 iniciou-se a 162ª Sessão Ordinária da 16.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário do Legislativo. O Presidente, Marcelo Roberto Gastaldo, secretariado pelos Vereadores Rogério Ricardo da Silva e Dirlei Gonçalves, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes: Antonio de Padua Pacheco, Paulo Eduardo Silva Malerba e Paulo Sergio Martins. Com dezesseis Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) **MATÉRIA APRESENTADA:** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA No. 124/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Estabelece prazo para fixação de subsídios de Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais; PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA No. 125/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Veda adoção de políticas de ensino que tendam a aplicar a ideologia de gênero; MOÇÃO No. 403/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO ao Projeto de Lei Estadual n.º 677/2016, de autoria do Deputado Cezinha de Madureira (DEM), que dispõe sobre a reserva de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas de emprego na área da construção civil de obras públicas no Estado para pessoas do sexo feminino; MOÇÃO No. 404/2016 - ROBERTO CONDE ANDRADE - APOIO ao Projeto de Lei Estadual n.º 672/2016, de autoria do Deputado Estadual Carlos Cezar (PSB), que institui o Programa de Educação para a Segurança no Trânsito nos Ensinos Fundamental e Médio da Rede Pública de Educação do Estado; b) **REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. à Presidência: 1.430, 1.432 e 1.433, de Dirlei Gonçalves; 1.431, de Gerson Henrique Sartori; 1.427 a 1.429, de José Carlos Ferreira Dias; 1.426, de Paulo Eduardo Silva Malerba; c) **INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 20.070 a 20.079, de Antonio de Padua Pacheco; 20.126 a 20.135, de Dirlei Gonçalves; 20.136 a 20.138 e 20.149 a 20.151, de Gerson Henrique Sartori; 20.060 a 20.069, de Marcelo Roberto Gastaldo; 20.080 e 20.081, de José Adair de Sousa; 20.139 a 20.148, de José Carlos Ferreira Dias; 20.082 e 20.083, de Marilena Perdiz Negro; 20.084 a 20.086, de Paulo Eduardo Silva Malerba; 20.087 a 20.096, de Paulo Sergio Martins; 20.097 a 20.104, de Rafael Antonucci; 20.106 a 20.114, de Rafael Turrini Purgato; 20.115, de Roberto Conde Andrade; 20.116 a 20.125, de Valdeci Vilar Matheus; d) o Presidente informou que o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Por ocasião do período eleitoral, não houve abertura



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Ata da 162.^a Sessão Ordinária – 13/09/2016 – fls. 2

para inscrições. **ORDEM DO DIA** Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes: Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Paulo Eduardo Silva Malerba e Paulo Sergio Martins. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 161.^a Sessão Ordinária, realizada em 6 de setembro de 2016. Nesse momento, em questão de ordem, o Vereador Gerson Henrique Sartori solicitou que a Sessão fosse dedicada à memória do Sr. Germano Luiz Gonaçlves, falecido recentemente – o que foi deferido pela Presidência. Em seguida, a Presidência e os Vereadores Paulo Eduardo Silva Malerba e José Galvão Braga Campos registraram o falecimento precoce do Sr. Roberto Oda, tendo a Sessão sido dedicada também à sua memória. Depois disso, o Vereador Dirlei Gonçalves registrou a passagem d aniversário de fundação da Igreja Evangélica Petencostal El Shadai, dirigida pelo Pastor Nilson Henrique Dantas, parabenizando-o pelo trabalho realizado. Passou-se, então, ao **ITEM 1. VETO 27/2016 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL** ao PROJETO DE LEI N^o. 11.225, da Vereadora MARILENA PERDIZ NEGRO, que institui o Código de Conduta do Usuário do Transporte Coletivo de Jundiaí. Debateu, apenas, a Vereadora Marilena Perdiz Negro. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Turrini Purgato, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; se manifestou contrariamente o Vereador Rafael Antonucci; ausentes os Vereadores Leandro Palmarini e Roberto Conde Andrade. Portanto, VETO PARCIAL MANTIDO. **ITEM 2. PROJETO DE LEI 12021/2016 - PREFEITO MUNICIPAL - Reclassifica e autoriza concessão administrativa de uso de imóvel público situado no loteamento Cidade Administrativa, em Vila Hortolândia, ao Estado/Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, para construção e instalação da sede do Fórum da Comarca de Jundiaí; e prevê sua doação posterior.** Não houve debates, Votaram favoravelmente os Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Vereadores Gustavo Martinelli, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, Projeto APROVADO. **ITEM 3. PROJETO DE LEI 12056/2016 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 8.360/2015, que criou o FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO-FUMTUR e a Contribuição Facultativa de Turismo, para vincular a contabilidade do Fundo à Secretaria Municipal de Finanças.** Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausente o Vereador Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Projeto APROVADO. **ITEM 4. PROJETO DE LEI 12083/2016 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Altera a Lei 3.143/87, que criou o Sistema Municipal de Passes, para fixar idade da pessoa idosa.** Nesse momento, em questão de ordem, o autor da matéria solicitou que fosse submetido à apreciação do Plenário seu requerimento verbal de adiamento da apreciação para a Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 2016. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro,



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Ata da 162.ª Sessão Ordinária – 13/09/2016 – fls. 3

Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, requerimento APROVADO e, por consequência, apreciação da matéria ADIADA. **ITEM 5. MOÇÃO 401/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO** ao Projeto de Lei Estadual n.º 565/2016, de autoria do Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB), que denomina "Profa. Mariazinha Congílio" a Escola Estadual do Bairro Fazenda Grande, em Jundiaí. Debateu, apenas, o autor da matéria. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Vereadores Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, e Paulo Eduardo Silva Malerba (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Moção APROVADA. Os trabalhos foram, então, suspensos e, quando reabertos, passou-se ao **ITEM 6. MOÇÃO 402/2016 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - APELO** pela rejeição de projetos em trâmite no Congresso Nacional que afrontam direitos da classe trabalhadora. Nesse momento, em questão de ordem, o Vereador Paulo Eduardo Silva Malerba solicitou o adiamento da apreciação da referida matéria para a Sessão Ordinária de 11 de outubro de 2016. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci e Rafael Turrini Purgato; ausentes os Vereadores Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, requerimento APROVADO e, por consequência, apreciação da matéria ADIADA. Não havendo requerimentos sujeitos à deliberação do Plenário, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Marcelo Roberto Gastaldo, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins e Rafael Turrini Purgato. Ausentes: José Adair de Sousa, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, realizou-se o **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes: José Adair de Sousa, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às dezenove horas e dezessete minutos (19h17min). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 163ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO